

EDITAL**CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS**

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

Luís Ricardo Moreira de Sousa

André Pestana da Silva

Eduardo Jorge Costa Pinto

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias Terrinca

Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira

José António de Jesus Cardoso

Catarina Soares Martins

João Fernando Cotrim de Figueiredo

Humberto Raimundo Joaquim Correia

António José Martins Seguro

Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes

André Claro Amaral Ventura

António Filipe Gaião Rodrigues

Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Penela, 22 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Nogueira dos Santos

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

